

MEMÓRIA DE REUNIÃO – 10ª ORDINÁRIA (VIRTUAL)

CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ – COMUGESAN (BIÊNIO 2023-2024)

Santo André, 19 de novembro de 2024

PARTICIPANTES

Poder Público:

- Davi Augusto Vieira – encarregado de atividades do COMUGESAN e apoio da Secretaria Executiva;
- Ajan Marques de Oliveira – presidente e representante titular da Superintendência do SEMASA;
- Eriane Justo Luiz Savóia – secretária executiva e representante titular do Departamento de Gestão Ambiental do SEMASA;
- Nathalia Oliveira Padovanni Pinto – representante suplente do Departamento de Gestão Ambiental do SEMASA;
- Lilian Chinez Moreno – representante suplente da Coordenadoria de Assuntos Jurídicos do SEMASA;
- Eudes Farina Grandolpho – representante suplente do Departamento de Resíduos Sólidos do SEMASA;
- Edilene Vieira Fazza – representante titular da Secretaria de Educação da PMSA;
- Rodrigo Romão – representante titular da Gerência Controle Ambiental do SEMASA;
- Rafaela de França – representante titular da Gerência de Educação e Mobilização Ambiental do SEMASA;
- Zilda Rodrigues de Lima – representante titular da Secretaria de Saúde da PMSA;
- Carla Freitas Affonso – representante titular do Departamento de Manutenção de Áreas Verdes da PMSA;

- Nilson Oliveira Bispo – representante suplente do Departamento de Manutenção e Obras da PMSA;
- Priscila Viana Higa Trevisan – representante suplente do Departamento de Planejamento e Obras da PMSA;
- Mayra Caroline de Moura da Silva Arcanjo – representante suplente da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária da PMSA;

Sociedade Civil:

- Julio Cesar Tavares Bastos – representante suplente da PROLEG – Promotoras Legais Populares de Santo André;
- Alexandre Almeida Oshiro – Clube de Família do Parque Andreense;
- Clayton Mendes da Costa – representante titular do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santo André (SINDSERV);
- Ana Claudia Galeazzo – representante suplente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP);
- Glaucia Bueno Quirino – representante titular da Ordem dos Advogados do Brasil – 38ª Subseção (OAB/Santo André);
- Marta Angela Marcondes – representante suplente do Movimento em Defesa da Vida do Grande ABC (MDV);
- Zilda Maria Bergamini – representante titular do Conselho Municipal de Representantes de Paranapiacaba e Parque Andreense;
- Cleyton Silva Cardoso – representante titular do Coletivo Núcleo de Ações Socioculturais Ativista (NASA);
- Sandro Vinicius Ortega Nicodemo – representante suplente do Coletivo Núcleo de Ações Socioculturais Ativista (NASA).

Convidados:

- Andréa - SEMASA;
- Marcondes – DMAV/SISU/Prefeitura de Santo André;
- Marialice – DMAV/SISU/Prefeitura de Santo André;
- Rosana Giuliano – SISU/Prefeitura de Santo André.

PAUTA

- Informes da Plenária;
- Informes da Secretaria Executiva;
- Pauta:
 - ✓ Deliberação sobre a Minuta de Resolução Comugesan que dispõe sobre os critérios, gabarito e tabela de abatimento a serem utilizados pelo Grupo de Trabalho Infrações e Processos Ambientais para análise de recursos em 2ª instância relacionados aos casos de emissão de fumaça preta;
 - ✓ Apresentação do Projeto “Canteiros Esponja” pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Santo André.

ABERTURA

- A reunião iniciou-se às 18h45, em segunda chamada.
- Ajan Marques de Oliveira (SUP/SEMASA) cumprimentou a todos os presentes.

INFORMES DA PLENÁRIA

- Ajan (DGA/SEMASA) perguntou se a plenária gostaria de registrar algum informe.
- Não houve registro de informes.

INFORMES DA SECRETARIA EXECUTIVA

- Eriane Justo Luiz Savóia (DGA/SEMASA), acerca da 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente, informou que as inscrições para participantes e pessoas delegadas poderão ser realizadas no site do evento (www.semasa.sp.gov.br/cmma) até o dia 28.11.2024.
- Rafaela de França (GEMA/SEMASA) complementou a fala da conselheira Eriane (DGA/SEMASA) informando que já foram contabilizadas aproximadamente 150 inscrições. Salientou que no dia 30.11.2024, além da Conferência, ocorrerão, concomitantemente, nos espaços da Escola Municipal de Educação Ambiental Parque Tangará / Parque Escola, a 3ª Edição da EMEA Pró-Clima e a 18ª Feira de Cultura Indígena (esta se estenderá até o dia 01.12.2024).

- Eriane (DGA/SEMASA) informou que, no dia 16.11.2024, foi apresentado pelo Superintendente Adjunto do SEMASA, Edinilson Ferreira dos Santos, o Programa Moeda Verde no Painel 38 da Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas de 2024 (COP29), ocorrida na cidade de Baku, Azerbaijão. Acrescentou que o evento reuniu diversas experiências brasileiras bem-sucedidas no combate às mudanças climáticas. Solicitou ao Davi Augusto Vieira (encarregado de atividades do COMUGESAN e apoio da Secretaria Executiva) que compartilhe com todo o Conselho o link de acesso à transmissão em live do Youtube de todas as exposições do Painel.
- Esclareceu que o Processo Administrativo nº 699/2024 cujo assunto se refere à proposta de alteração do Artigo 9º da Lei nº 7733/1998 seguiu para o Expediente do Gabinete em 18.11.2024, após aprovação da minuta elaborada pela Técnica Legislativa. Acrescentou que, quando a votação do Projeto de Lei (PL) pela Câmara Municipal de Santo André for concluída, a Comissão Eleitoral se reunirá para elaborar o edital convocatório para as eleições do biênio 2025-2026.

APROVAÇÃO DA MEMÓRIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA PRESENCIALMENTE EM 22.10.2024

- Ajan (SUP/SEMASA) solicitou dispensa da leitura da memória. Perguntou se a plenária está de acordo com os registros.
- Não houve nenhuma manifestação em contrário. Portanto, a memória foi aprovada por unanimidade.

APROVAÇÃO DOS PARECERES DO GRUPO DE TRABALHO INFRAÇÕES E PROCESSOS AMBIENTAIS, EMITIDOS EM 13.11.2024

- Ajan (SUP/SEMASA) perguntou se a plenária está de acordo com os pareceres emitidos.
- Não houve nenhuma manifestação em contrário. Portanto, os relatórios constantes dos PROCESSOS nº 109634/2024 (Sistema ACTO), nº 313/2023, nº 286/2020, nº 744/2016, nº 151/2023, nº 337/2020, nº 3/2023, nº 235/2022, nº 794/2024, nº 831/2024, nº 492/2024, nº 568/2023, nº 833/2024, nº 757/2024, nº 679/2024, nº 683/2024, nº 438/2024, nº 834/2024, nº 811/2024, nº 270/2024 foram aprovados por unanimidade.

APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE REINCIDÊNCIAS AMBIENTAIS REFERENTES AO MÊS DE OUTUBRO DE 2024 E DE LICENÇAS/AUTORIZAÇÕES/DEFERIMENTOS/INDEFERIMENTOS DO SISTEMA ACTO REFERENTES AO MÊS DE SETEMBRO E OUTUBRO DE 2024

- Ajan (SUP/SEMASA) perguntou se a plenária está de acordo com os relatórios encaminhados.
- Não houve nenhuma manifestação em contrário. Portanto, os relatórios foram aprovados por unanimidade.

PAUTA

DELIBERAÇÃO SOBRE A MINUTA DE RESOLUÇÃO COMUGESAN QUE DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS, GABARITO E TABELA DE ABATIMENTO A SEREM UTILIZADOS PELO GRUPO DE TRABALHO INFRAÇÕES E PROCESSOS AMBIENTAIS PARA ANÁLISE DE RECURSOS EM 2ª INSTÂNCIA RELACIONADOS AOS CASOS DE EMISSÃO DE FUMAÇA PRETA

- Ajan (SUP/SEMASA) convidou o conselheiro Rodrigo Romão (GCA/SEMASA) para a exposição da matéria.
- Rodrigo Romão (GCA/SEMASA) informou que apresentará ao Conselho o texto e os anexos da 2ª versão da minuta de resolução, verificada previamente pelo corpo jurídico do SEMASA.

MINUTA DE RESOLUÇÃO COMUGESAN

FUMAÇA PRETA

2ª VERSÃO

RESOLUÇÃO SEMASA Nº XXX/2024

Departamento de Gestão Ambiental

DISPÕE sobre os critérios, gabarito e tabela de abatimento a serem utilizados pelo Grupo Técnico do COMUGESAN para deliberarem sobre o deferimento do pedido e respectivo desconto sobre a multa aplicada à conhecida emissão de Fumaça Preta.

ERIANE JUSTO LUIZ SAVÓIA, Diretora do Departamento de Gestão Ambiental do Semasa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a concessão de abatimento de até 90% do valor do Auto de Infração, nos termos do artigo 31 do Decreto Municipal nº 14.300/1999,

CONSIDERANDO que o abatimento concedido estimula o proprietário autuado a buscar a regularização de seu veículo, contribuindo com a diminuição de emissão de poluente,

Resolve:

- Art. 1º Estabelecer critérios, gabarito e tabela de abatimento a serem utilizados pelo Grupo Técnico de Infrações do COMUGESAN no tocante à deliberação do pedido e respectivo desconto sobre a multa aplicada aos proprietários de veículos movidos a combustível diesel (emissão de fumaça preta).
- Art. 2º O abatimento máximo será de 90% de acordo com o artigo 31 do Decreto Municipal nº 14.300/1999 e deverá ser requerido no prazo recursal.
- Art. 3º Os descontos estimulam os proprietários autuados a buscar regularização de seus veículos, reduzindo e emissão de poluentes pelo município, o que corrobora com o cumprimento da agenda local para mitigação dos efeitos na saúde humana, ambiental e mudanças climáticas.

- Art. 4º Os critérios são baseados na Orientação Técnica DGA nº 05/2023, a qual estabelece procedimentos fiscalizatórios conforme os limites de opacidade previstos e, Instruções Normativas, Normas Técnicas da ABNT e Resoluções do CONAMA.
- Art. 5º Os casos omissos serão analisados pelo Grupo Técnico de Infrações do COMUGESAN e a consequente justificativa.
- Art.6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

%	Critérios									
	90	80	70	60	50	40	30	20	10	0
1 - Pessoa Física	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
2 - Pessoa Jurídica			x	x	x	x	x	x	x	
3 - Manifestação em 60 dias	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
4 - Manifestação acima de 60 dias								x	x	
5 - Reincidente										x
6 - Não Reincidente	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
7 - Opacidade do Teste Semasa até 25%	x		x					x		
8 - Opacidade do Teste Semasa até 25 a 50%		x		x				x		
9 - Opacidade do Teste Semasa até 50 a 75%					x			x	x	
10 - Opacidade do Teste Semasa até 75 a 100%						x		x	x	
11 - Opacidade do Teste Semasa acima de 100%							x		x	

Exemplo 1

- Condutor de HR - Hyundai parado na blitz – pessoa física
- Teste de opacidade com valor 4,03
- Valor de referência do veículo: 1,0
- Manifestação de defesa: 35 dias
- Não reincidente
- Teste de opacidade: mais de 100% acima do estabelecido
- Valor da multa: 500 FMP

Critérios	%										
	90	80	70	60	50	40	30	20	10	0	
1 - Pessoa Física	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
2 - Pessoa Jurídica			x	x	x	x	x	x	x	x	
3 - Manifestação em 60 dias	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
4 - Manifestação acima de 60 dias									x	x	
5 - Reincidente											x
6 - Não Reincidente	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
7 - Opacidade do Teste Semasa até 25%	x		x						x		
8 - Opacidade do Teste Semasa até 25 a 50%		x		x					x		
9 - Opacidade do Teste Semasa até 50 a 75%					x				x	x	
10 - Opacidade do Teste Semasa até 75 a 100%						x			x	x	
11 - Opacidade do Teste Semasa acima de 100%							x			x	

Exemplo 2

- Condutor de modelo Mercedes – pessoa jurídica
- Teste de opacidade com valor de 1,85
- Valor de referência do veículo: 1,60
- Manifestação de defesa: 10 dias
- Não reincidente
- Teste de opacidade: 15% acima do estabelecido
- Valor da multa: 500 FMP

%	90	80	70	60	50	40	30	20	10	0
Critérios										
1 - Pessoa Física	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
2 - Pessoa Jurídica			x	x	x	x	x	x	x	
3 - Manifestação em 60 dias	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
4 - Manifestação acima de 60 dias								x	x	
5 - Reincidente										x
6 - Não Reincidente	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
7 - Opacidade do Teste Semasa até 25%	x		x					x		
8 - Opacidade do Teste Semasa até 25 a 50%		x		x				x		
9 - Opacidade do Teste Semasa até 50 a 75%					x			x	x	
10 - Opacidade do Teste Semasa até 75 a 100%						x		x	x	
11 - Opacidade do Teste Semasa acima de 100%							x		x	

QUESTIONAMENTOS E PROPOSIÇÕES

- Após o encerramento da exposição, Ajan (SUP/SEMASA) abriu espaço para as manifestações da plenária.
- Rafaela de França (GEMA/SEMASA) perguntou quais seriam as implicações para o interessado do Exemplo 2 caso a manifestação ocorresse acima de 60 (sessenta) dias.
- Rodrigo Romão (GCA/SEMASA) respondeu que, na situação descrita, haveria redução significativa no percentual de abatimento a ser aplicado no valor do auto de infração aplicado.
- Marta Angela Marcondes (MDV) perguntou se a tabela de critérios é apresentada aos veículos abordados durante a blitz de fumaça preta.
- Rodrigo Romão (GCA/SEMASA) respondeu que, em todas as abordagens da fiscalização ambiental, os condutores autuados são orientados acerca das condições necessárias para pleitear abatimento de até 90% (noventa por cento) no valor do auto de infração aplicado.
- Zilda Maria Bergamini (Conselho Municipal de Representantes de Paranapiacaba e Parque Andreense) perguntou o que acontece caso o veículo seja autuado em 3 abordagens consecutivas.

- Rodrigo Romão (GCA/SEMASA) comentou que até o momento não foram registrados casos de tripla reincidência. Acrescentou que a Orientação Técnica nº 05/2023 emitida pelo Departamento de Gestão Ambiental do SEMASA, que regulamenta os procedimentos fiscalizatórios aplicados à verificação de opacidade de emissão de poluentes por fontes móveis movidas a combustível diesel, prevê a apreensão do veículo na situação descrita pela conselheira Zilda (Conselho Municipal de Representantes de Paranapiacaba e Parque Andreense).
- Após as manifestações da plenária, Ajan (SUP/SEMASA) prosseguiu para a votação da minuta por meio de aclamação.
- Não houve nenhum voto contrário à proposta e nenhuma abstenção. Portanto, a memória foi aprovada por unanimidade.

APRESENTAÇÃO DO PROJETO “CANTEIROS ESPONJA” PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS (SISU) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

- Ajan (SUP/SEMASA) convidou os representantes da SISU para a exposição da matéria.
- Priscila Viana Higa Trevisan (SISU/PMSA) informou que atua como Diretora do Departamento de Planejamento e Obras da SISU, e que participou da elaboração do projeto.

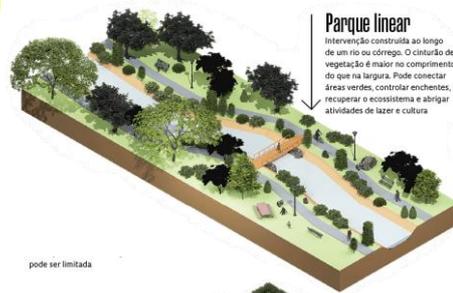
CANTEIROS ESPONJA





SOLUÇÕES BASEADAS NA NATUREZA SBN

Tecnologias verdes que contribuem para mitigar problemas associados à água nas áreas urbanas.



Parque linear

Intervenção construída ao longo de um rio ou córrego. O Círculo de vegetação é maior no comprimento do que na largura. Pode conectar áreas verdes, controlar enchentes, recuperar o ecossistema e abrigar atividades de lazer e cultura



Lagoa pluvial

Funciona como bacia de retenção e recebe o escoamento superficial por drenagens naturais ou tradicionais. Parte do volume captado permanece retida entre os eventos de chuva. Recupera a qualidade da água e pode virar um local de lazer



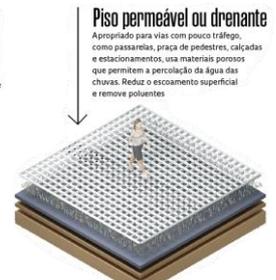
Canteiro pluvial

É um jardim de chuva compactado em pequenos espaços. Pode ou não ter uma área para infiltração ou para vender a água em caso de chuvas maiores do que as estimadas



Teto verde

Vegetação plantada em telhados e lajes sobre uma faixa de solo com capacidade para absorver a água das chuvas. Reduz o calor, contribui para a eficiência energética do imóvel e atrai vida silvestre



Piso permeável ou drenante

Apropriado para vias com pouco tráfego, como passarelas, praça de pedestres, calçadas e estacionamentos, usa materiais porosos que permitem a percolação da água das chuvas. Reduz o escoamento superficial e remove poluentes



Biovaleta

Construída em geral em depressões lineares preenchidas com vegetação, solo com composto orgânico e outros elementos filtrantes, assemelha-se ao jardim de chuva, mas costuma dirigir a água para um sistema convencional de retenção ou outro lugar



Jardim de chuva

Depressão topográfica, já existente ou construída, para receber o escoamento da água da chuva vinda de telhados ou de áreas impermeabilizadas vizinhas. Sua capacidade de retenção pode ser limitada

<https://revistapesquisa.fapesp.br/como-as-cidades-esporja-podem-igual-a-prevenir-enchentes-nas-cidades/>



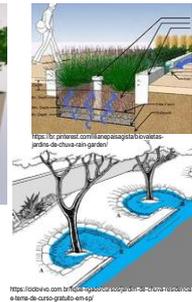
<https://espa.gov.com/ve-jardim-de-chuva-no-jardim-plantas-2022/>



<https://www.almanaque.com/jardim-de-chuva-alagamentos-almatbcac-vicinal/>



<https://www.almanaque.com/jardim-de-chuva-alagamentos-almatbcac-vicinal/>



<https://pinterest.com/br/blogpense-nas-verde-jardim-de-chuva-can-garden/>



<https://www.almanaque.com/jardim-de-chuva-alagamentos-almatbcac-vicinal/>



<https://www.almanaque.com/jardim-de-chuva-alagamentos-almatbcac-vicinal/>



<https://jardimcapbarrosustentavel.blogspot.co.m/2012/02/2012-regulando-a-energia-sustentavel.html>



<https://www.gazetaop.com.br/noticias/por-que-transformar-sao-paulo-em-uma-cidade-esporja-1122239/>

PROBLEMAS ASSOCIADOS ÀS ÁGUAS EM ÁREA URBANA

DIÁRIO DO TRANSPORTE

cbasp
m
clac
frou

VIDEOS: Chuva provoca alagamentos e atrasos nos ônibus em Santo André (SP) nesta sexta (2)



Fortes chuvas afetaram o funcionamento do transporte público no ABC Paulista

DA REDAÇÃO, COM RÁDIO BANDEIRANTES E BRASIL URGENTE

28/11/2021 - 16:16 - ATUALIZADO EM 28/11/2021 - 16:47



Um dos pontos mais críticos foi na Avenida dos Estados, no cruzamento com a Avenida André Ramalho. Foto: Reprodução/Redes Sociais fevereiro/2023

As Mudanças Climáticas têm contribuído para o aumento da ocorrência de chuvas cada vez mais intensas, agravando as inundações e suas consequências ligadas à saúde e ao saneamento.

BENEFÍCIOS DOS CANTEIROS ESPONJA

Retenção de águas pluviais

Diminuição de vazões encaminhadas para rios e córregos

Possibilidade da absorção das águas pluviais no solo

Promoção do abastecimento de água no lençol freático

Retenção de partículas carregadas pelo escoamento superficial

Aumento da umidade do ar

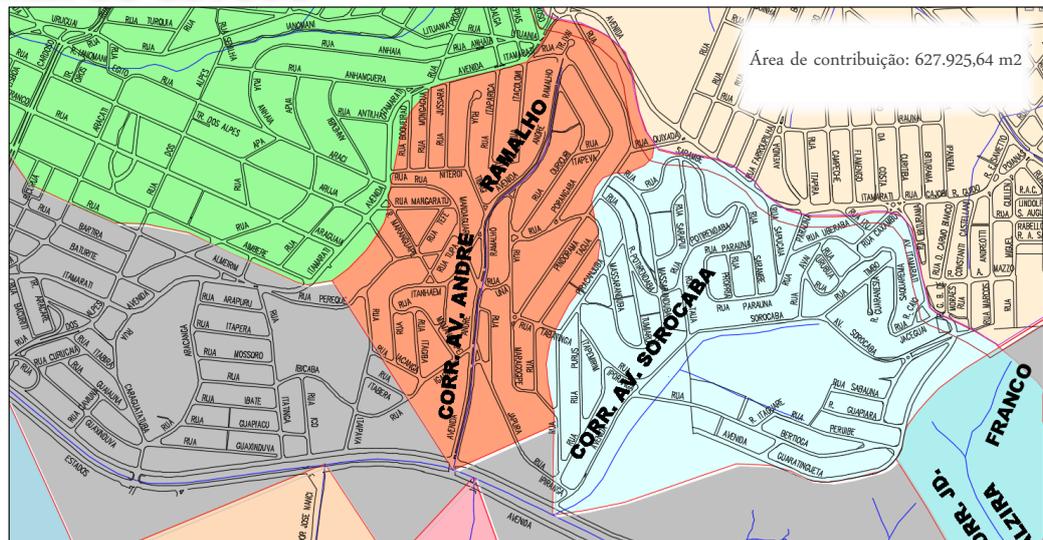
Diminuição de ilhas de calor

Fornecimento de abrigo e alimento para fauna

Embelezamento da paisagem



ÁREA DO ESTUDO

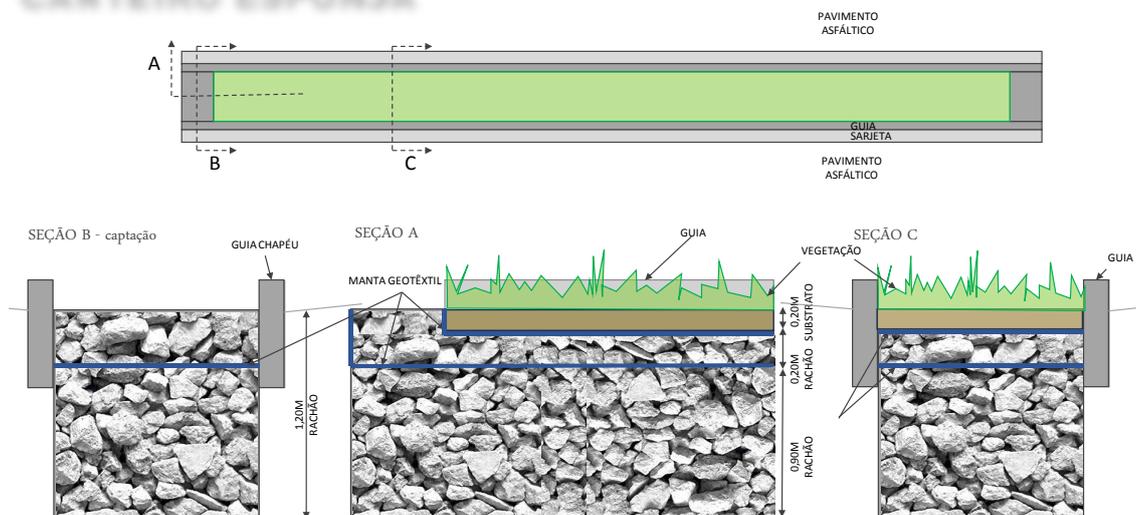


ÁREA DO ESTUDO



A Avenida André Ramalho possui uma extensão de 1,2 quilômetros e contém 2 pistas, com 3 faixas cada, separadas por canteiro central de 1,30 m de largura, aproximadamente. O canteiro central é impermeabilizado e abaixo dele há um córrego canalizado em seção circular, composta por dois tubos de concreto armado de diâmetro 1500 mm (2xØ1500mm).

CANTEIRO ESPONJA



CANTEIRO ESPONJA



TRAVESSIAS DE PEDESTRES



BOCAS DE LOBO

ETAPAS PARA IMPLANTAÇÃO

- Planejamento e Locação.
- Demolições e Remoções: demolição mecanizada (martelete hidráulico) de piso de concreto com espessura estimada de 15cm com armazenamento e reutilização do material como agregado graúdo para colocar na vala. Remoção de guias nas captações de água dos jardins esponja.
- Escavação e remoção da terra para abertura de vala com destinação da terra para outras obras da Prefeitura, que necessitem.
- Instalação de guias chapéu nas captações de água dos jardins esponja.
- Recomposição de guias caso seja necessário.
- Colocação de rachão (30% vazios) para preenchimento da vala.
- Colocação de manta geotêxtil entre camadas de rachão e substrato.
- Colocação de substrato.
- Paisagismo/Plantios.

	1º MÊS	2º MÊS
DEMOLIÇÕES, ESCAVAÇÕES E RETIRADAS	[Barra azul cobrindo o 1º mês]	
DRENAGEM	[Barra azul cobrindo o 1º e 2º meses]	
PAISAGISMO	[Barra azul cobrindo o 2º mês]	

CÁLCULO DO VOLUME DE RETENÇÃO

- Considerando seção de rachão: 1,0 X 1,0 m (altura rachão X largura do canteiro)
- Taxa de vazios: 30%
- Extensão total do jardim: 700 m
- Capacidade de retenção do jardim filtrante no rachão:
- $1,0 \times 1,0 \times 700 \times 0,30 = 210 \text{ m}^3$
- Considerando seção de substrato: 0,2 X 1,0 m (altura substrato X largura do canteiro)
- Taxa de vazios: 25%
- Extensão total do jardim: 700 m
- Capacidade de retenção do jardim filtrante no substrato:
- $0,2 \times 1,0 \times 700 \times 0,25 = 35 \text{ m}^3$
- Volume total de Retenção de água pluvial no jardim filtrante = 245 m^3



Objetivo 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos.

- **Meta 6.3:** Melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.

- **Meta 6.6:** Proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.



CANTEIRO ESPONJA IMPLANTADO NA AV. ANDRÉ RAMALHO



Participantes

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura de Santo André – SISU/PSA, Estado de São Paulo, Brasil.

José Antonio Ferreira, secretário da SISU/PSA

Priscila Viana Higa Trevisan, diretora do Departamento de Planejamento e Obras - DPO

Rosana Cristina de Souza Giuliano, engenheira civil - DPO

Marialice Batelli Mugaiar, diretora do Departamento de Manutenção de Áreas Verdes – DMAV

Romildo Massaharu Kamura, diretor do Departamento de Manutenção de Vias - DMV



QUESTIONAMENTOS E PROPOSIÇÕES

- Após o encerramento da exposição, Ajan (SUP/SEMASA) abriu espaço para as manifestações da plenária.
- Júlio Cesar Tavares Bastos (PROLEG) perguntou se já foram implantados em algum trecho da cidade os canteiros esponja.
- Priscila (DPO/PMSA) respondeu que ainda não, pois se trata de um projeto-piloto.
- Júlio (PROLEG) solicitou mais informações acerca do prêmio concedido à iniciativa dos canteiros esponja.
- Priscila (DPO/PMSA) informou que a premiação considerou somente o conceito do projeto, não a sua execução, conforme regulamento da organização do concurso.
- Júlio (PROLEG) perguntou se existe prazo para a implantação do projeto, e se somente a extensão da Avenida André Ramalho será contemplada.
- Priscila (DPO/PMSA) respondeu que, por ora, há somente a proposta para a região mencionada na apresentação. No entanto, ainda não está em pauta para execução.
- Marta (MDV) perguntou de que maneira o projeto dialoga com as práticas e equipamentos empregados atualmente na gestão dos serviços

de drenagem urbana, tendo em vista as constantes canalizações de rios e córregos, por exemplo. Perguntou se o prêmio recebido em Madrid pela Prefeitura de Santo André prevê verbas para a elaboração de projeto-piloto, e se o Poder Público vai investir em ações de inovação, em termos de drenagem, a partir da proposta apresentada.

- Priscila (DPO/SEMASA) esclareceu que o prêmio não oferece nenhum tipo de subsídio financeiro, somente amplia a divulgação do trabalho para que a iniciativa seja colocada em evidência na esfera pública do município. Reconheceu que a Prefeitura Municipal de Santo André ainda realiza muitas obras de canalização, porém, verifica, em contrapartida, a preocupação do governo em garantir condições adequadas de saneamento para as populações que residem nas margens de muitos córregos da cidade.
- Nilson Oliveira Bispo (DMO/PMSA), quanto aos serviços de macro e microdrenagem, comentou que, atualmente, a equipe técnica da Prefeitura Municipal de Santo André está preocupada em inserir no planejamento e gestão de obras da cidade não só projetos de canalização, mas também de renaturalização e outras soluções baseadas na natureza, apesar do alto nível de adensamento populacional. Ressaltou que a canalização do córrego Cassaquera permitiu a eliminação de mais de dez pontos de alagamento, e a retirada de 100% de esgoto irregular em trechos específicos da obra.
- Marta (MDV) perguntou aonde foi destinado o esgoto irregular removido do córrego Cassaquera.
- Ajan (SUP/SEMASA) respondeu que o volume retirado foi transferido para os coletores-tronco da SABESP.
- Sandro Vinicius Ortega Nicodemo (Coletivo NASA), em relação ao projeto da Avenida André Ramalho, sugeriu que o Poder Público execute o destamponamento e a renaturalização do rio, retirando-se, ao menos, uma pista de rolamento nos dois sentidos da via.
- Discordou da ideia de que seja necessário canalizar para solucionar lançamentos irregulares de esgoto, esclarecendo que é possível regularizá-los a partir da implantação de tubulações paralelas ao córrego, para que, desse modo, sejam evitados o comprometimento do estado natural do rio e eventuais supressões de vegetação.

- Perguntou se é possível agendar uma reunião com os representantes da SISU para discutir alternativas da Sociedade Civil quanto à implantação de jardins de chuva na bacia do Córrego Ibirapitanga.
- Júlio (PROLEG) perguntou qual será o custo de implantação do projeto Canteiros Esponja, quem se responsabilizou pelo pagamento da viagem à premiação de Madrid e como foi planejada a drenagem em toda a extensão da Avenida André Ramalho.
- Priscila (DPO/PMSA) respondeu que todas as despesas relacionadas à premiação foram custeadas pela Corporação Andina de Fomento (CAF).
- Quanto à implantação do projeto, segundo previsão orçamentária, informou que o custo estimado será de R\$ 270.000,00.
- Comentou que no local de intervenção do projeto a tubulação será mantida para a realização da drenagem existente, esclarecendo que a proposta prevê remoção somente da parte superior para a criação de uma área porosa onde será colocado o rachão que acomodará as águas de chuva.
- Nilson (DMO/PMSA) colocou-se à disposição para dialogar com o conselheiro Sandro (Coletivo NASA) a respeito do projeto de implantação de jardins de chuva no município. Esclareceu que o esgoto retirado do córrego Cassaquera segue para os coletores-tronco da SABESP e, posteriormente, para os interceptores, que, por sua vez, encaminham-no para a Estação de Tratamento de Esgoto localizada no município de São Caetano do Sul. A partir daí, por meio do projeto Aquapolo, todo o volume retorna ao Polo Petroquímico de Capuava como água de reúso.
- Júlio (PROLEG) perguntou se atualmente Santo André tem capacidade de coletar e tratar 100% do esgoto gerado.
- Nilson (DMO/PMSA) respondeu que a média do município está em torno de 80%. Acrescentou que estão sendo construídas mais de 5 estações elevatórias de esgoto na região do Recreio da Borda do Campo, para que, até março ou abril de 2025, o índice de coleta e tratamento chegue a 100%.

ENCAMINHAMENTOS FINAIS

- Ajan (SUP/SEMASA) perguntou se a plenária gostaria de registrar algum encaminhamento.
- Sandro (Coletivo NASA) solicitou que seja agendada uma reunião com a SISU/PMSA sobre as propostas de implantação de jardins de chuva no município.

JUSTIFICATIVAS DE FALTAS

- Justificaram ausência nesta reunião: Secretaria de Meio Ambiente (PMSA), Secretaria de Planejamento Estratégico e Licenciamento (PMSA), Movimento de Defesa dos Direitos dos Moradores em Núcleos Habitacionais de Santo André (MDDF), Associação Comercial e Industrial de Santo André (ACISA), Sindicato dos Professores de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul (SINPRO ABC), Universidade Federal do ABC (UFABC) e Representante dos Moradores de APRM.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, cuja Memória assim redigida e devidamente aprovada deverá ser assinada por:

Ajan Marques de Oliveira
Presidente do Comugesan
Superintendente do Semasa

Eriane Justo Luiz Savóia
Secretária Executiva do Comugesan
Diretora do Departamento de Gestão Ambiental do Semasa